

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 100/2021

DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais

Leonir Koche, Prefeito Municipal de Erval Seco, RS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. nº 72, Inciso IV e suas alterações posteriores

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Erval Seco, no dia 06 de setembro de 2021, véspera do Feriado Nacional de 07 de Setembro de 2021, dia da Independência do Brasil, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Maíra Indiana Santos Behling

Secretária da Adm. e Coord. Geral